



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 098/2021.

Em, 08 de outubro de 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2021.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 57.777,78 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0901.18.544.0011.1.265.000 – Construção de Poços Tubular Profundo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 5.277,78 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)

1001.16.482.0032.1.264.000 – Construção de Unidades Sanitárias.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei a redução da seguinte dotação orçamentaria:

9801.99.999.9999.9.999.000 – Reserva de Contingência.

9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPP.

R\$ 57.777,78 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 08 de outubro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 08 de outubro de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração